

PORTARIA 112/2014

MANDA EMPENHAR

VITOR HUGO ZARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 68, do Regimento Interno, Lei nº. 3466/2014, de 08 de abril de 2014 e Decretos Legislativos nº 320 e 321/2014, de 09 de abril de 2014, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **LUCIANO SALVAGNI** a importância de **R\$ 140,52 (cento e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Passo Fundo - RS, onde participará de reunião agendada no TCE, no dia 30 de setembro do corrente, para tratar de assunto referente ao pedido de informações da gestão do administrador da Câmara em 2013. Processo nº. 01760-02-00/13-7.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

**VITOR HUGO ZARDO
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**